



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**Ofício**

**Número de Referência:** RI 216\_2020

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** RI 216\_2020 - informações sobre os itens comprados desde o início da calamidade pública

**OFÍCIO G.S. nº 1328/2020**

Excelentíssimo Senhor

**Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

**Senhor Secretário,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL ? 216/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação ? 216, de 2020, de autoria do Deputado Sergio Victor, solicitando informações sobre os itens comprados desde o início da calamidade pública, com suas respectivas quantidades e valores totais e unitários, alegando falta de transparência.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

Sobre o assunto, após consultar Coordenadoria Geral de Administração - CGA, órgão técnico competente desta Pasta, tenho a esclarecer o que segue:

Vale consignar que as informações das ações ao enfrentamento da situação emergencial desde o início encontram-se divulgadas em Sites Oficiais, tanto da Secretaria de Governo como desta Secretaria de Estado da Saúde, pelo endereço eletrônico "[www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br)", no Link "COVID-19 Plano de Contingência, Boletins Diários e outras informações", na página inicial em "Outros Destaques", com especial redirecionamento ao ambiente virtual citado pela própria deputada, quando se opta pela informação do "Veja aqui Relação de Contratação e Compras/ Lei 13.979/2020".

O mencionado ambiente virtual possui todos os atos praticados pelos entes estaduais de São Paulo, incluindo as demandas desta Secretaria de Estado da Saúde, em Planilha que contém exatamente a descrição do produto, o valor, número processual, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Razão Social do Fornecedor e Vigência do Contrato, exatamente como preconiza o parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 13.979/20.

Portanto, não se confirma a ausência de transparência às contratações realizadas por esta Secretaria de Estado da Saúde, como relatada no Ofício em tela.

De toda forma, as Dispensas de Licitações realizadas por esta Administração Direta estão cadastradas no sítio E-NegóciosPúblicos, da Imprensa Oficial ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), responsável pelas publicações legais.

Por oportuno, vale informar que o planejamento das aquisições referente ao enfrentamento em questão, adotou todas as medidas permitidas em Lei para suprir as necessidades das 42 (quarenta e duas) Unidades Hospitalares, das quais atualmente 19 (dezenove) são de referência para o atendimento de pacientes com suspeita e com confirmação da infecção humana por COVID-19.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

São Paulo, 01 de junho de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 01/06/20 às 11:04:08.  
Documento Nº: 4901438-8077 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4901438-8077>



SESOF1202016643A